



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 8, de 29 de agosto de 2016

Altera composição do Grupo de Trabalho – Amazônia Legal

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Amazônia Legal, criado pela Portaria 4ª CCR nº 13, de 19 de junho de 2009, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Rafael da Silva Rocha – Procurador da República (Coordenador - PR/AM)

Daniel César Azeredo Avelino – Procurador da República (Secretário Executivo – 4ª CCR)

Leonardo Andrade Macedo – Procurador da República (PRM/Uberlândia)

Rodrigo Timóteo da Costa e Silva – Procurador da República (PRM/Volta Redonda)

Membros Suplentes

Álvaro Lotufo Manzano – Procurador da República (PR/TO)

Guilherme Rocha Gopfert – Procurador da República (PRM/Rondonópolis)

Marco Antônio Delfino de Almeida – Procurador da República (PRM/Dourados)


Marco Antônio Ghannage Barbosa – Procurador da República (PR/MT)

Raphael Luís Pereira Bevilaqua – Procurador da República (PR/RO)

Érico Gomes de Souza – Procurador da República (PR/RR)

Marino Lucianelli Neto – Procurador da República (PR/AC)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador